

**Acórdão do Tribunal Geral (Sexta Secção) de 20 de Outubro de 2011 —
COR Sitzmöbel Helmut Lübke/IHMI — El Corte Inglés (COR)**

(Processo T-214/09)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de extensão territorial da protecção de um registo internacional — Marca nominativa COR — Marca nominativa comunitária anterior CADENACOR — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009] — Semelhança dos sinais — Semelhança dos produtos»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 23, 37, 66, 70 a 72)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 4 de Março de 2009 (processo R 376/2008 2), relativa a um processo de oposição entre a El Corte Inglés, SA e a Cor Sitzmöbel Helmut Lübke GmbH & Co. KG.

No articulado Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Cor Sitzmöbel Helmut Lübke GmbH & Co. KG é condenada nas despesas.